

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia dois de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a presença dos senhores vereadores Marckuty da Maísa, Lucas das Malhas e da senhora vereadora Marleide Cunha, além do membro suplente senhor vereador Zé Peixeiro. O Presidente Marckuty da Maísa declarou abertos os trabalhos, fazendo suas considerações iniciais e anunciando o senhor vereador Lucas das Malhas como relator do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 052/2023 e das emendas apresentadas ao seu teor, que estavam na pauta da reunião. Passou-se ao momento de deliberação. As **Emendas Supressivas nº 001 e 002** foram rejeitadas por unanimidade. A **Emenda Supressiva nº 006**, que trata do mesmo artigo que a Emenda Supressiva nº 001, foi rejeitada por unanimidade, e a **Emenda Supressiva nº 011**, que também trata do mesmo artigo, teve voto do relator Lucas das Malhas pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator, e a Vereadora Marleide, votou pela aprovação da emenda. A **Emenda Supressiva nº 003** teve voto do relator Lucas das Malhas pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator, e a Vereadora Marleide, votou pela aprovação da emenda. As **Emendas Supressivas nº 004, 009 e 010**, que tratam do mesmo artigo e inciso, tiveram voto do relator Lucas das Malhas pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator, e a Vereadora Marleide Cunha solicitou vista. As **Emendas Supressivas 005, 007 e a 008**, que tratam do mesmo artigo e inciso, tiveram voto do relator Lucas das Malhas pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator, e a Vereadora Marleide votou pela aprovação das emendas. As **Emendas Modificativas nº 001 e 006** tiveram votos do relator pela aprovação, os demais membros da Comissão seguiram o voto do relator. As **Emendas Modificativas nº 007 e 009**, que tratam do mesmo artigo e inciso, foram rejeitadas por unanimidade, por serem semelhantes à emenda 006, que foi aprovada anteriormente. As **Emendas Modificativas nº 002 e 008** tiveram votos do relator pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator e a Vereadora Marleide Cunha solicitou vista. Inicialmente, o pedido de vista foi concedido à vereadora. As **Emendas Modificativas nº 012 e 013** foram rejeitadas por unanimidade, devido à existência de erros formais. As **Emendas Modificativas nº 004 e 011**, que tratam do mesmo artigo e inciso, tiveram votos do relator pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator, e a Vereadora Marleide votou pela aprovação das emendas. As **Emendas Modificativas nº 015 e 016**, que tratam do mesmo artigo e inciso, foram rejeitadas por unanimidade. As **Emendas Modificativas nº 003 e 010**, que são semelhantes, tiveram votos do relator pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator, e a Vereadora Marleide votou pela aprovação das emendas. As **Emendas Modificativas 005, 014 e 017** tiveram votos do relator pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator, e a Vereadora Marleide votou pela aprovação das emendas. As **Emendas Aditivas nº 001 e 002** foram aprovadas por unanimidade, com os votos do relator Lucas das Malhas, do Vereador Marckuty e do vereador Zé Peixeiro, que proferiu seu voto como suplente, pois os acessórios eram de autoria da vereadora Marleide Cunha. A **Emenda Aditiva nº 003** teve voto do relator pela rejeição, seguido pelo Vereador Marckuty. A Vereadora Marleide não proferiu seu voto, vez que a Emenda analisada era de sua autoria, sendo substituída, nesse momento, pelo Vereador Zé Peixeiro, que também votou pela rejeição. A **Emenda Aditiva nº 004** teve voto do relator pela rejeição, que alegou erro formal. O Vereador Marckuty seguiu o voto do relator e a Vereadora Marleide, votou pela aprovação da emenda. As **Emendas Aditivas nº 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012** tiveram voto do relator pela rejeição. O Vereador Marckuty seguiu os votos do relator, e a Vereadora Marleide votou pela aprovação das emendas. Após esse momento, o vereador Marckuty solicitou a manifestação de voto da vereadora Marleide Cunha às **Emendas Modificativas nº 002 e 008**, que tiveram pedido de vista deferido pelo Presidente da Comissão. A vereadora Marleide Cunha arguiu que o prazo para vista das Emendas seria de dois dias, nos termos do artigo 97, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró. O Presidente da Comissão,

entretanto, negou o prazo mencionado pela vereadora, com fundamento no artigo 108 do Regimento Interno. Desse modo, as Emendas Modificativas nº 002 e 008 não tiveram voto da vereadora Marleide Cunha. Foi deliberado, então, o **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 052/2023**. A reunião foi encerrada às 15 horas.